

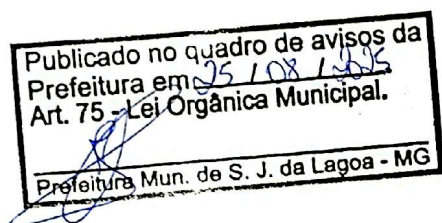


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA LAGOA

CNPJ: 01.612.494/0001-28

Fone/Fax: (38) 32288133

PORTARIA Nº. 090/2025



Publica Consulta Pública Simplificada para ouvir a população interessada sobre a aplicação dos recursos oriundos da Lei Nº 14.399, de 08 de Junho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São João da Lagoa- MG, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica publicada a Consulta Pública Simplificada para ouvir a população interessada sobre a aplicação dos recursos oriundos da Lei Nº 14.399, de 08 de Julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, no âmbito do município de São João da Lagoa-MG.

Art. 2º- A consulta Pública de que trata o Art. 1º desta Portaria será disponibilizada no site oficial da Prefeitura de São João da Lagoa no link <http://saojoaodalagoa.mg.gov.br> e ficará aberto das 16h00min do dia 25/08 até as 16h00min do dia 28 de Agosto de 2025.

Art. 3º- Para responder à Consulta Pública, o participante deverá, obrigatoriamente, fornecer os dados solicitados no questionário e concordar com o uso dos mesmos pela Administração Municipal no âmbito das atividades da aplicação dos recursos provenientes da Lei Nº 14.339/2022.

Avenida Coração de Jesus Nº 1005 Centro – CEP 39355-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA LAGOA

CNPJ: 01.612.494/0001-28

Fone/Fax: (38) 32288133

Art. 4º- Na consulta pública a população poderá dar sugestões sobre as formas como o município deverá usar os editais de fomento, modalidade chamamento, na distribuição dos recursos da Lei N° 14.339/2022, no Município de São João da Lagoa-MG.

Art. 5º- A Consulta Pública poderá ser realizada respondendo o questionário disponível no link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdTw_IhMTAW3P0erL-8R6NYBVvexTIByxUXAn6tiSQOqmApPQ/viewform?usp=header das 16h00min do dia 25/08 até as 16h00min do dia 28 de Agosto de 2025.

Art. 6º- A Comissão de Seleção do uso dos recursos oriundos da Lei N° 14.339/2022, será responsável pela análise dos resultados da Consulta Pública, que serão homologados pela Secretaria Municipal de Cultura e pela observação dos mesmos na composição dos Editais de Chamamento.

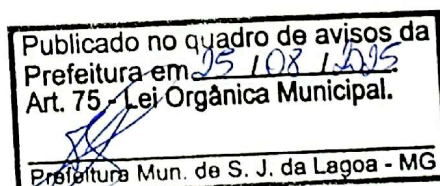
Art. 7º- Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Lagoa, 25 de Agosto de 2025.

**RONALDO SOARES
MOTA
DIAS:11086781651**

Assinado de forma digital por
RONALDO SOARES MOTA
DIAS:11086781651
Dados: 2025.08.25 16:01:23
-03'00'

Ronaldo Soares Mota Dias
Prefeito Municipal



Avenida Coração de Jesus N° 1005 Centro – CEP 39355-000